



Atos do Poder Executivo


fls. 129

LEI N 2.284, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria referente  contrapartida municipal para as obras de modernizao de quadra do Ginsio municipal de esportes.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesa para dotao oramentria, referente contrapartida municipal para as obras de Modernizao de quadra no Ginsio municipal de Esportes no municpio de Guar/SP, vinculado no Contrato de Repasse CR 941198/2023/MESP.

ANULAR – Ficha n 247 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 –
Fonte 01 – Valor de R\$ 15.000,00 e suplementar ficha especfica a criar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 08 de abril de 2025.



FILIPPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico